

**1ª RETIFICAÇÃO - do Edital referente ao Concurso Externo – EDITAL nº. 03/2011 –
Prefeitura Municipal de Contagem – Administração Direta e Indireta**

A Comissão Municipal Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Contagem – Resolve:

Retificar e/ou Alterar no Edital nº 03/2011, nos seguintes itens e/ou subitens:

- Nos subitens 6.5.2 , 10.2 alínea “A” e 11.28, onde se lê “Avenida”, Leia-se “Rua”.

- No subitem 6.4.10

Onde se lê:

6.4.10 O resultado do pedido de isenção será publicado no dia 25 de novembro de 2011, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br e <http://novo.contagem.mg.gov.br/concursos>, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

Leia-se:

6.4.10 O resultado do pedido de isenção será publicado no dia **04 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br e <http://novo.contagem.mg.gov.br/concursos>, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

- No subitem 10.1.2

Onde se lê :

10.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, do subitem 10.1, o candidato terá vista à sua Prova Aberta somente através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade nos endereços eletrônicos <http://novo.contagem.mg.gov.br/concursos> ou www.contagem.mg.gov.br/concursos no link referente ao Concurso Público Prefeitura Municipal de Contagem, onde o candidato deverá informar o número do seu CPF e número de sua inscrição neste Concurso Público.

Leia-se:

10.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, do subitem 10.1, o candidato terá vista à sua Prova Aberta na Funec no endereço, Rua Portugal, n. 8, bairro Glória, Contagem - MG, no horário de 9:00h as 17:00h, de 2ª a 6ª feira, no período recursal.

- No subitem 10.2

Onde se lê:

10.2 Os protocolos gerados a partir do encaminhamento dos recursos deverão ser obrigatoriamente entregues em uma das seguintes formas, dentro do período recursal:

Leia-se:



10.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente entregues em uma das seguintes formas, dentro do período recursal:

- No subitem 11.6

Onde se lê:

11.6 As comunicações feitas pela FUNEC via correios, internet ou qualquer outro meio, não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento pelo Oficial Eletrônico de Contagem - "DOC.e" de todos os atos referentes a este concurso.

Leia-se:

11.6 As comunicações feitas pela FUNEC via correios, internet ou qualquer outro meio, não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento pelo **Diário** Oficial Eletrônico de Contagem - "DOC.e" de todos os atos referentes a este concurso.

- No Anexo II - Quadro das Provas Objetivas e Abertas

Onde se lê:

| 2.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO | | | | | |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------|---------------------------|------------------------|
| CARGO | PROVA OBJETIVA – CONTEÚDOS | | | | PROVA ABERTA |
| | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais | Legislação | Conhecimentos Específicos | Tema Dissertativo (30) |
| Assistente de Gestão Educacional | 5 | 5 | 5 | 20 | |

Leia-se:

| 2.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|
| CARGO | PROVA OBJETIVA – CONTEÚDOS | | | | PROVA ABERTA |
| | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais | Legislação | Conhecimentos Específicos | Redação Técnica (30) |
| Assistente de Gestão Educacional | 5 | 5 | 5 | 20 | |

- No Anexo V – Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas

Onde se lê:

2 - EDUCAÇÃO - Administração Direta
NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo: Assistente de Gestão Educacional

Leia-se:

2 - EDUCAÇÃO - Administração Direta
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargo: Assistente de Gestão Educacional

**COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONTAGEM – DECRETO 1331 DE 15/04/2010.**